853.95122
R 382

1907 ESTADO DO PIAUHY — RELATORIO

JANEIRO

27-7-12

353.9781
R382

RELATORIO

APRESENTADO

AO EXM. SR. DR.

Alvaro d'Assis Osorio Mendes

GOVERNADOR

DO

ESTADO DO PIAUHY

EM

17 DE MAIO DE 1907

pelo

SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA

Coronel João Augusto Rosa.

351.4

THEREZINA
Typ. do «Piauhy»
1907

9472 22.11.48

Secretaria da Fazenda do Estado do Piauhy, em Therezina, 17 de Maio de 1907.

Exm. Sr. Dr. Alvaro d'Assis Osorio Mendes, Governador do Estado.

Em cumprimento ao preceito estabelecido no § 11 do art. 4.º do regulamento da repartição que dirijo, venho, pela terceira vez, apresentar a V. Exc.ª o relatorio das occorrencias mais importantes que se deram no exercicio de 1906, definitivamente encerrado, na fórma da lei, a 31 de Março deste anno.

E' com a maior satisfação que me desempenho desse dever, porquanto, pela exposição que adiante faço, posso assegurar, em virtude da logica dos algarismos, que as condições financeiras do Piauhy são as mais lisongeiras e prosperas possiveis.

Apesar da nossa receita só ter attingido a reis 1.117:101$091, não subindo a mais devido aos contrabandos que se dam pelas fronteiras, contra os quaes, de ha muito reclamo, motivados pelos embaraços inconstitucionaes postos em pratica pelos Estados do Ceará e Bahia, no reconhecimento dos nossos despachos, comtudo a mesma receita vai dando para fazer face a despeza, tanto que de 1903 para cá tem se verificado os saldos seguintes:

1903	143:633$476
1904	240:474$741
1905	144:768$179
1906	188:169$011

O funccionalismo publico acha-se em dia; e os outros compromissos do thesouro são pagos com toda a pontualidade.

Se o Estado não é dotado com melhoramentos de que tanto se resente é porque os nossos pequenos saldos não chegam para tanto.

Como piauhyense me orgulho em dizer que o Piauhy vive com pobreza, porem dignamente e sem vexames para os seus filhos.

Feitas estas ligeiras ponderações, passo a descrever a nossa situação financeira.

Finanças

Exercicio de 1906:

A receita orçada foi de reis 1.007:060$000
e a arrecadada, inclusive o saldo de 1905, elevou-se a rs. 1.261:869$270
excedendo portanto a orçada em reis 254:809$270

A despesa orçada foi, não a de 1.003:257$073, como por erro de somma se vê da lei publicada, e sim a de 1.004:357$073
e a realisada foi de reis 1.073:700$259
excedendo portanto a orçada em reis 69:343$186

Não subio a mais o excesso da despesa, apesar de terem sido, durante o exercicio, abertos creditos supplementares, especiaes e extraordinarios na totalidade de reis 107:713$959, pelas sobras verificadas não só nestes creditos, como em outras rubricas da respectiva lei orçamentaria, como demonstro nos quadros que adiante se vê.

Todas essas operações constam do balanço que vai annexo a este relatorio, sendo assim discriminadas:

Ordinaria:

Exportação	518:766$094
Interior	582:495$825
Extraordinaria	90$000
Rendas não discriminadas	6:705$306
Saldo das aguas	9:043$866
Dito vindo de 1905	144:768$179
Reis	1.261:869$270

e a despesa:

Ordinaria	1.012:852$272
Extraordinaria	16:907$464
Especial	39:600$000
Acargos de exactores	4:340$523
Saldo que passa para 1907	188:169$011
Reis	1.261:869$270

* * *

As operações propriamente do exercicio de 1906, foram as seguintes:

Receita	1.117:101$001
Despeza	1.073:700$259
Saldo	43:401$832

* * *

Este saldo porem se elevaria a 90:246$830, se não fossem as despesas especiaes e extraordinarias realisadas no exercicio, na totalidade de reis 46:844$998, assim demonstradas:

Com a recepção do Exm. Sr. Dr. Affonso Augusto Moreira Penna, no Estado, de accordo com a lei n.° 394 de 19 de junho ultimo 39:000$000

Auxilio concedido ao seminario de instrucção, na capital, auctorisado pela lei n.° 248 de 9 de junho de 1900 6:000$000

Gratificação arbitrada ao Dr. Procurador dos Feitos, para despesas com a arrecadação da divida activa, de accordo com o art. 7.° das disposições geraes da lei orçamentaria para o exercicio de 1906 600$000

Para o primeiro estabelecimento dos magistrados, Drs. José Lourenço de Moraes e Silva, Luiz Evandro Teixeira e Cyrillo Osorio Porfirio da Motta, de accordo com a reforma judiciaria de 1892 1:000$000

Indemnisação ao juiz de direito de Floriano, Dr. Augusto Ewerton e Silva, de accordo com a lei n.° 422 de 18 de julho de 1906, de differenças indevidas feitas em seus vencimentos em anno anterior 244$998

Não incluo nas despesas extraordinarias, a quantia de rs. 9:662$466, paga ás Santas Casas de Misericordia de Therezina e Parnahyba, porque esta importancia foi retirada do auxilio que lhes coube do beneficio das loterias nacionaes.

Convem notar que seria menor o saldo a que acima me refiro se do exercicio de 1906 não tivesse passado para o de 1907, a divida passiva de reis 3:783$348, proveniente de vencimentos devidos á empregados publicos que deixaram, apesar de convidados, de recebel os dentro daquelle exercicio.

* * *

A receita provém:

Exportação	
Gado vaccum	42:977$600
Idem caprino e ovino	9$000
Couros, pelles e solla	49:427$935
Borracha	285:846$255
Generos	140:505$304
Interior	
Industria e profissão	133:195$836
Gyro commercial	55:842$842
Disimo	125:600$800
Transmissão	52:375$976
Sello	13:339$881
Decima urbana	28:370$450
Taxa de matricula	1:840$000
Emolumentos	7:565$639
Bens do evento	1:164$020
Multas e apprehensões	143$240
Reposições e restituições	5:840$169

Transferencias de acções	450$000
Taxa escolar	1:140$607
Registro de marca	48$000
Arrendamento de ilhas	1:453$683
Registro de terras	3:351$218
Propositura de acções	140$000
Fiança criminal	150$000
Custas judiciarias	2:453$591
Rendas não discriminadas	6:705$306
Divida activa	32:697$062
Dita dos Conselhos Municipaes	4:000$000
Taxa de conhecimentos	21:965$016
Beneficios de loterias	67:257$040
Rendas eventuaes	75$000
Ditas extraordinarias	6:795$306
Porcentagens sobre vencimentos	22:035$755
Saldo do caixa especial das aguas	9:043$866
Idem do exercicio de 1905	144:768$179
Reis	1,261:869$270

A despesa foi assim realisada:

Administração do Estado	20:257$202
Representação	30:846$000
Secretaria da Camara	1:937$596
Dita do Governo	22:100$474
Justiça	152:174$876
Instrucção Publica	113:138$838
Saúde Publica	6:032$100
Caridade Publica	11:459$996
Obras Publicas	37:265$645
Secretaria de Policia	19:072$817
Corpo de Policia	240:815$433
Cadeias	30:305$792
Secretaria da Fazenda	34.551$353
Collectorias	136:304$519
Tribunal de Contas	25:259$750
Classes inactivas	23:854$491
Impressão de actos officiaes	7:800$000
Telegrammas	8:206$360
Ajuda de custo	5:842$900
Substituições	4:448$058
Reposições e restituções	1:329$144
Eventuaes	15:134$113
Juros dos emprestimos para o serviço das aguas	24:800$000

Amortisações do 1.º e 2.º emprestimo para o mesmo serviço	35:000$000
Divida passiva	4:013$055
Pago ao dr. procurador dos feitos	60$000
Despendido com a recepção do exm. sr. dr. Affonso Augusto Moreira Penna	39:000$000
Beneficio de loteria pago a Santa Casa de Misericordia de Therezina	7:015$556
Idem idem á de Parnahyba	2:646$910
Auxilio ao seminario de instrucção	6:000$000
Primeiro estabelecimento a 3 magistrados	1:000$000
Indemnisação ao juiz de direito de Floriano	244$998
Acargo de exactores	4:340$525
Saldo do exercicio de 1906	188:169$011
Reis	1.261:869$270

* * *

A referida receita foi effectuada pelas estações fiscaes seguintes:

Secretaria da Fazenda		102:433$775
Thesouraria da mesma		75:350$324
Collectoria de	S. João do Piauhy	73:246$665
»	Floriano	94:782$135
Mesa »	rendas da capital	85:315$706
Collectoria »	Parnahyba	61:639$690
»	» Oeiras	58:535$016
»	» Amarante	49:597$019
»	» Valença e agencias	46:936$835
»	» Campo-maior	46:058$981
»	» Picos	45:836$388
»	» União	39:017$122
»	» Castello	28:709$602
»	» Barras	27:350$750
»	» Simplicio Mendes	23:278$182
»	» Jaicós	20:028$813
»	» Itamaraty	19:845$724
»	» Piracuruca	15:129$780
»	» Livramento	15:860$023
»	» Bority dos Lopes	15:064$486
»	» Paulista	14:752$655
»	» Peripery	13:625$165
»	» Jeromenha	12:671$032
»	» Alto Longá	12:264$613
»	» Porto Alegre	11:150$384
»	» Regeneração	10:209$474

Collectoria de	Bom Jesus	9;528$529
»	» Miguel Alves	9;072$311
»	» Corrente	8;728$239
»	» Campos Salles	7;852$404
»	» Apparecida	6:917$708
»	» S. Antonio de Gilbués	6;288$408
»	» Parnaguá	5;502$383
»	» Patrocinio	5;232$599
»	» Amarração	5;187$037
»	» Urussuhy	5;130$142
»	» Altos	4;967$471
Agencia	» Repartição	4;924$678
Collectoria	» Belém	4;474$104
»	» S. Philomena	2;433$848
Agencia	» Marroás	2;346$148
»	» da capital	1;448$042
		1.108;057$225
Saldo das aguas		9;043$866
Idem de 1905		144;768$179
	Reis	1.261;869$270

Caixa de estampilhas:

Importancia vinda de 1905	292;422$000
Sahida em 1906	5;590$000
Saldo que passa para 1907	286;832$000

Abastecimento d'agua

Achando-se hoje semelhante despesa a cargo exclusivamente da secretaria, faço abaixo uma demonstração da receita e despesa com tal serviço, desde o seu inicio em 1904 até 1906.

Receita

Emprestimos feitos pelo coronel Antonio Gonçalves Pedreira Portellada	410:000$000
Idem pela exm.ª sr.ª d. Maria Germana da Cruz e Santos	25;000$000
Supprimento feito pelo caixa geral	150;000$000
Arrecadação do consumo d'agua pelas casas canalisadas	22;598$775
Idem idem pelos chafarizes	2;430$380
Canalisações	8;070$765
Reis	618:099$920

Despesa

Por diversas escripturas publicas	679$868
Juros	36;400$000
Material	286;631$950
Fretes a companhia de vapores piauhyense	114;917$390
Dito de Tutoya a cidade de Parnahyba e commissão a Joaquim Antonio dos Santos	38;670$765
Um predio a margem do Parnahyba	6;000$000
Pessoal technico e operarios	123;248$181
Seguros	2;507$000
Saldo que passou para o caixa geral	9;043$866
	618;099$920

Pela exposição supra vê-se que o capital emprestado ao Estado pelo coronel Portellada é de reis 410;000$000, inclusive os 100 contos que emprestou em agosto do anno passado, emprestimo este já reduzido a reis 360;000$000, porquanto foi indemnisada até março deste anno a quantia de reis 50;000$000, das amortisações devidas dos referidos emprestimos de reis 150·000$000, e do segundo de reis 50;000$000.

Reunidos, pois, os 360;000$000 aos 25;000$000, tambem emprestados ao Estado, pels exm.ª sr.ª d. Maria Germana da Cruz e Santos, vê-se que a divida fundada, unica que temos, é a de reis 385·000$000, proveniente de tal serviço.

Semelhante divida está sendo paga, com os juros respectivos, nos dias determinados nas escripturas publicas.

O rendimento das aguas vai dando para o custeio do serviço, juros dos emprestimos e para parte das competentes amortisações.

Logo que a população compenetre-se da utilidade que ha de existir agua em todas as casas da capital, estou certo de que a arrecadação total dará perfeitamente para todas as despesas oriundas desse serviço.

Compromissos

Em virtude de escriptura publica o Conselho Municipal da capital tinha de pagar ao Estado 20:000$000, em duas prestações iguaes, de 10:000$000, restante dos 31:000$000, por quanto adquerio, em 1902, conforme auctorisação legal, o predio do mesmo Estado, sito a praça Marechal Deodoro, onde presentemente funcciona o respectivo Conselho.

Foram feitos os recolhimentos seguintes:

A 30 de setembro de 1903	5:000$000
A 19 de abril de 1905	2:000$000
A 30 de setembro de 1905	1:500$000
A 1 de outubro de 1905	1:000$000
A 31 de janeiro de 1906	2:000$000
A 28 de fevereiro de 1906	1:000$000
Na totalidade de reis	12:500$000
Restando, portanto	7:500$000
Para completar o seu debito de reis	20:000$000

*
* *

Tambem, em virtude de lei, ao Conselho Municipal de Piracuruca, o Estado emprestou, em 1904, a quantia de reis 6:000$000, para ser applicada á construcção de uma ponte no rio que banha aquella cidade, compromettendo-se, o mesmo Conselho, a indemnisar semelhante quantia em prestações annuaes de reis 1:000$000. E como já houvesse pago as prestações relativas aos annos de 1905 e 1906, resta ainda a quantia de reis 4:000$000.

*
* *

A União tem tambem um compromisso para com o Estado, de reis 959$822, proveniente de extravios de dinheiros registrados por collectorias em diversas agencias do correio, a que me tenho referido em relatorios anteriores.

Insistentemente reclamei a Administração dos Correios pela indemnisação de semelhante quantia e, pesa-me dizel-o nada conseguí.

Ultimamente, porem, requerí a Delegacia Fiscal mandasse processar como divida de exercicio findo, a referida importancia, aguardando a ordem de pagamento, visto constar-me que já seguio o processado para o thesouro nacional.

Divida passiva

Continuo a pensar que a unica divida passiva que pesa ao Estado é a de reis 385:000$000, a que me referí na parte sobre finanças.

No relatorio, porem do Exm. Sr. Ministro da Fazenda, do anno passado, insiste elle em dizer que o Piauhy deve a União reis 809:032$827, proveniente do resto da divida contrahida em 1900 com o Banco da Lavoura e do Commercio, quando o Estado ainda não tinha se constituido definitivamente, sob fiança do governo federal, que avocou a mesma divida, allegando, o Sr. Ministro, que considera como emprestimo o auxilio

de reis 500:000$000, concedido ao Estado pela lei n.° 120, de 8 de novembro de 1892 e decretos n.°s 173 A de 10 de setembro de 1893, e 2138 de 22 de outubro de 1895, fazendo outras ponderações, quanto a differença dessa ultima quantia com aquella, o que a meu ver não procede pelos motivos expostos por V. Exc. em Mensagem de 1905. Pendendo, porém a questão do Congresso Nacional, aguardemos confiantes a sua decisão, certo de estar de nosso lado a razão.

Tivemos tambem ao encerrar o exercicio uma pequena divida fluctuante, de reis 3:783$348, proveniente de vencimentos devidos a empregados em 1905, cujo pagamento não se effectuou dentro do exercicio por não terem os empregados se apresentado para tal fim. Esse pagamento, porém, já foi effectuado neste exercicio pela verba de reis 5:900$000, consignada na rubrica «divida passiva».

Creditos

Junto em seguida um quadro demonstrativo dos decretos abrindo creditos supplementares, especiaes e extraordinarios, ás differentes rubricas da lei orçamentaria de 1906, com especificação das verbas e importancias na totalidade de reis 107:713$195, bem como outro das sobras verificadas não só naquelles creditos como em outras verbas orçamentarias. Como não tivesse applicação, dentro do exercicio de 1906, o credito de reis 10:000$000, aberto por decreto n.° 317 de 28 de março do mesmo anno, para auxilio a escola pratica de agricultura, não figura elle no primeiro dos quadros alludidos.

Quadro dos Decretos abrindo creditos á differentes rubricas da Lei orçamentaria de 1906

Decreto N.º	Dia	Mez	Anno	[illegible]	[illegible]	Importancia	Natureza	Observações
N.º [illegible]	9	Janeiro	190[illegible]			[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]05		Março		1[illegible]	2	7[illegible]	[illegible]ementar	
					[illegible]	[illegible]		
				7		1[illegible]		
				9	[illegible]	2[illegible]50		
					[illegible]	[illegible]30		
308	[illegible]	Maio			6	22[illegible]		
				7	5	11[illegible]		
				9	[illegible]	[illegible]		
				0	7	[illegible]		
				[illegible]	[illegible]	1[illegible]		
311	17	Julho				6[illegible]	[illegible]	Exc[illegible]
313		Agosto		[illegible]	8	[illegible]	Supplementar	
					8	1[illegible]		
					[illegible]	2[illegible]		
314	[illegible]					[illegible]	E[illegible]	Exc[illegible]
[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]	200	Supplementar	
				[illegible]	3	1[illegible]		
316	[illegible]					21[illegible]	Esp[illegible]	Exc[illegible]
319		Outubro		17		[illegible]	Supplementar	
321	19	Novembro		9	[illegible]	20[illegible]		
321	[illegible]	Dezembro		17	6	6 00[illegible]		
32[illegible]	[illegible]					1 [illegible]	Especial	Exc[illegible]
3[illegible]	[illegible]	Fevereiro	190[illegible]	[illegible]	8	[illegible]	Supplementar	
				6	6	10[illegible]		
				6	11	[illegible]03[illegible]16		
				7	5	78[illegible]		
				11	1	2 057$[illegible]		
				16	1	[illegible]$870		
				17	6	5[illegible]		
[illegible]		[illegible]		11	1	3[illegible]		
[illegible]		A[illegible]		12	15	[illegible]		
						107:71[illegible]		

Contadoria da Secretaria de Fazenda [illegible] 10 [illegible] maio de 1907
O Contador, — *M[illegible] [illegible] Mendes*

[illegible]s no exercicio de 1906

[illegible]	SOBRAS [illegible] A PAGAR POR [illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]08		11[illegible]	[illegible]
[illegible]00		2[illegible]	[illegible]
[illegible]01		1[illegible]$[illegible]	[illegible]
	[illegible]$[illegible]20	$[illegible]20	10[illegible]
[illegible]171		[illegible]172$171	[illegible]
[illegible]		[illegible]	[illegible]
	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]		6,10$[illegible]	2 [illegible]
[illegible]		17 0[illegible]	[illegible]
[illegible]48		7[illegible]$1[illegible]	[illegible]
[illegible]		11 9[illegible]	[illegible]
	[illegible]$788	[illegible]	[illegible]
[illegible]		[illegible]	[illegible]
	[illegible]$[illegible]	1 [illegible]	[illegible]
[illegible]		[illegible]	[illegible]
[illegible]	1 [illegible]	[illegible]	[illegible]
	1 1[illegible]	1 150$[illegible]	[illegible]
			[illegible]
			[illegible]
			[illegible]
			[illegible]
			21$[illegible]
			1 [illegible]
			[illegible]
[illegible]111	5[illegible]$[illegible]	5[illegible]$[illegible]	[illegible]

[illegible] de [illegible] Mend[illegible]

Quadro demonstrativo das sobras de todas as despesas effectuadas no exercicio de 1906.

§§	[illegible]	DESPESAS				SOBRAS					
		[illegible]	[illegible]	POR CORTA DIA [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1	Administração do Estado	20 [illegible]				[illegible]	[illegible]	1128798		[illegible]	[illegible]
2	Representação do Estado	[illegible]				33 [illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
3	[illegible] da Camara	[illegible]				[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
4	Secretaria do Governo	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]
5	Justiça	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
6	Instrucção Publica	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
7	Saude Publica	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]
8	Caridade Publica	12 [illegible]				[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
9	Obras Publicas	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
10	Secretaria da Policia	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
11	Corpo de Policia	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
12	Cadeias	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]
13	Secretaria da Fazenda	[illegible]				[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
14	Collectorias	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]
15	Tribunal de Contas	[illegible]				[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
16	Classe inactiva	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]
17	Verbas diversas	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]
	Dr. Hygino Coelho		[illegible]			[illegible]	[illegible]				[illegible]
	Dr. Affonso Penna recep.		[illegible]			[illegible]	[illegible]				[illegible]
	3.ª Casas (Ther. e Parn.)			9 662$466		[illegible]	[illegible]				[illegible]
	Auxilio ao Seminario		[illegible]			[illegible]	[illegible]				[illegible]
	Dr. Augusto Ewerton		[illegible]			[illegible]	[illegible]				[illegible]
	Diversos juizes		[illegible]			[illegible]	[illegible]				[illegible]
	Exactores da Fazenda				1:340$523	[illegible]	[illegible]				[illegible]
		[illegible]	[illegible]	9 662$466	1:340$523	[illegible]	[illegible]	[illegible]	5:580$618	[illegible]	[illegible]

Contadoria da Secretaria de Fazenda do Piauhy, Therezina, [illegible] de maio de 1907. — O Contador, *Manoel de [illegible] Mendes*

Lei orçamentaria de 1907

Tendo se suscitado embaraços na arrecadação dos impostos a que se refere o n.º 6 § 2.º art. 1.º da lei supra, por occasião de ter sido esta disposição regulamentada por decreto n.º 329 de 30 de janeiro deste anno, teve V. Exc. por decreto n.º 331 de 4 de março ultimo de sustar a arrecadação dos impostos de que trata a referida disposição para os que não estavão equiparados aos dos generos similares do Estado e por decreto n.º 332 de 4 do dito mez de março foi expedido novo regulamento em substituição ao primeiro, mandando cobrar 2 % sobre todos generos de procedencia estrangeira e dos Estados, que não tiverem similares neste, sendo o imposto arrecadado em virtude das facturas, que deviam exhibir os negociantes. E' grande a negação por parte dos commerciantes em pagar tal imposto, allegando que são gravados duas vezes, porquanto estão tambem sujeitos ao de gyro commercial.

E' cêdo ainda para saber-se qual o resultado que vai dando semelhante imposto.

Collectorias

Existem no Estado 38 collectorias, inclusive a mesa de rendas da capital, todas servidas por um collector e um escrivão.

Em virtude do convênio feito entre o governo geral e o do Estado foi a 17 de dezembro do anno passado celebrado o accordo afim de accumularem os collectores e escrivães as collectorias federaes. Bem poucos são os que estão tratando das fianças para poderem assumir as collectorias federaes e alguns já têm se recusado o acceitar o cargo, não só por não poderem prestar a fiança exigida, como pelas despesas que são obrigados a fazer com a compra de livros e mais objectos de expediente que correrão por sua conta.

Acho, pois, inexequivel a execução de tal accordo e opportunamente dirigir-me-ei ao delegado fiscal, neste Estado, afim de tratar de sua rescisão.

Pende ainda de estudo de V. Exc.ª as bases que organisei para o novo regulamento das collectorias, o qual uma vez expedido, de accordo com as bases apresentadas muito facilitará o serviço das mesmas collectorias, visto estarem nellas consubstanciadas todas as leis referentes a arrecadação.

Lançamentos

Em virtude do decreto n.º 318, de 10 de setembro do anno passado, passou novamente para a mesa de rendas da capital os serviços de lançamento e de arrecadação da divida activa e que era feito directamente por esta repartição. O resultado disso foi, como previ; muito melhorou a arrecadação, conforme se poderá ver rendas ultimamente effectuadas.

V. Exc.ª a vista de ponderações minhas, commissionou a diversos em-

pregados publicos para fiscalisar os lançamentos feitos este anno, e pelo quadro incluso se conhecerá a importancia dos lançamentos de 1906 e os de 1907, cujo resumo é o seguinte:

1906	
Dizimos	150:715$700
Decima urbana	31:955$800
Industria e profissão	100:013$640
Somma	282:785$140
1907	
Dizimos	174:311$500
Decima urbana	40:595$120
Industria e profissão	137:446$600
Somma	352:353$220
Todos em 1906	282:785$140
Todos em 1907	352:353$220
Differença para mais	69:568$080

* * *

O clamor contra taes lançamentos é geral; quasi todos se julgam prejudicados, quando raramente poucos pagam quanto deviam.

O commercio é quem mais grita e é elle justamente o menos onerado. A prova é que em 1906 o imposto arrecadado sobre giro commercial foi apenas de reis 55:842$842! menos reis 5:146$268 do que no anno de 1905. Já uma vez declarei a impossibilidade de poder fazer-se o lançamento sobre giro commercial pela fórma estabelecida no regulamento de 1897. O Estado, a meu ver, teria melhor proveito si se supprimisse tal imposto, creando um outro taxativo sobre lojas e quitandas, elevando a 4 % o imposto a que se refere o final do n.º 6 § 2.º art. 1.º da vigente lei orçamentaria.

V. Exc.ª, porém, proporá ao corpo legislativo as alterações que julgar mais acertadas.

A differença notada para mais, comparada com os lançamentos de 1906 e 1907, já soffreu uma reducção approximada de 20 %, a vista das reclamações apresentadas pelos contribuintes.

Ainda não se conhece o resultado dos lançamentos feitos este anno nos municipios de Parnaguá e Corrente.

Pelo quadro, em seguida, fica se conhecendo a importancia dos lançamentos de 1906 e 1907, effectuados por cada collectoria.

Lançamentos feitos em 1[illegible].

Numeros	Municipios	1906			1907	
		Dizimos	Decimas	Industri	Decimas	Industria
1	Parnahyba	1:270$000	5:566$820	9:4[illegible]88$	6:111$780	20:221$400
2	Alto Longá	5:257$000	128$200	506	206$720	971$000
3	Corrente	5:634$500	186$660	505		
4	Bom Jesus	3:779$000	110$100	300	158$100	1:270$000
5	S. Antonio de Gilbués	4:395$500	131$600	214	134$000	695$000
6	Parnaguá	3:031$000	56$100	232		
7	Campo-maior	13:598$000	712$580	1:320	714$500	1:925$000
8	Regeneração	2:342$000	290$460	2:009	341$440	3:498$000
9	S. Raimundo Nonnato	2.967$500	261$360	553	501$200	547$000
10	Paulista	3:043$000	148$140	250	150$900	205$000
11	Floriano	4:650$500	2:177$100	6:227	3:320$820	8:000$000
12	Porto Alegre	1:754 000	172$520	1:160	204$740	2:097$000
13	Altos	678$000		565		1:135$000
14	Castello	7:778$500	174$960	2:316	180$060	4:443$000
15	Barras	4:802$000	356$140	2:002	1:025$280	3:875$000
16	Miguel Alves	1:791$000		904		861$000
17	Peripery	2:178$200	202$740	1:102	208$560	1:682$000
18	Livramento	2:234$000	164$820	939	164$820	1:196$000
19	B. dos Lopes	3:012$000	206$480	934	179$370	1:008$000
20	União	3:170$000	855$800	2:397	930$100	2:598$000
21	Amarração	782$000	335$140	297	365$000	567$400
22	Piracuruca	4:350$000	331$730	843	316$670	1:374$000
23	Itamaraty	2:672$000	389$580	1:311	384$000	2:243$000
24	Patrocinio	1:800$000	153$300	270	138$300	415$000
25	Campos Salles	2:643$000	91$890	1:187	312$000	879$000
26	Oeiras	8:334$000	624$420	4:343	757$740	6:392$000
27	Simplicio Mendes	2:757$000	160$440	810	206$880	606$000
28	Picos	5:986$500	617$600	3:193	895$700	5:810$000
29	Urussuhy	2:069$500	84$150	1:090	122$040	2:155$000
30	Jaicós	2:822$000	117$600	540	284$100	860$000
31	S. João do Piauhy	5:043$000	335$400	814	945$000	1:108$000
32	Valença	13:864$500	280$500	3.333	306$000	4:590$000
33	Amarante	6:429$000	2:313$680	10:428	2:795$960	18:314$000
34	Belem	2:495$000	31$200	1.499	159$000	1:659$000
35	Apparecida	1:851$000	68$000	37	73$440	759$800
36	Jeromenha	7:045$000	149$820	83	231$540	1.991$000
37	Mesa de rendas	6:433$500	13:844$550	24:45	17:294$860	30:625$000
38	S. Philomena	1:040$000	123$920	46	174$120	862$000
		150:715$700	31:955$800	100:01[illegible]	40:595$120	137:456$600

Secretaria da Fazenda do Estado do Piauhy em [illegible]aio de 1907.
O 2.º Escripturario.—*Luiz de [illegible]*

Lançamentos feitos em 1906 e 1907.

Números	Municípios	1906 Dízimos	1906 Décimas	1906 Indústria	1907 Dízimos	1907 Décimas	1907 Indústria
1	Parnahyba	1 270$000	5 566$820	9 4[illegible]88$[illegible]00	1 [illegible]94$000	6 [illegible]11$780	20 221$[illegible]
2	Alto Longa	5 257$000	128$200	506$000	8 003$[illegible]	2[illegible]6$720	71$0[illegible]
3	Corrente	5 631$500	186$600	565$000			
4	Bom Jesus	3 77[illegible]$000	110$100	[illegible]00$000	3 60[illegible]$000	[illegible]58$100	1 [illegible]70$000
5	S. Antonio de Gilbu[illegible]	4 395$500	131$000	211$000	4 608$[illegible]00	13[illegible]$[illegible]00	69[illegible]$000
6	Parnagua	3 031$000	56$1[illegible]0	232$000			
7	Campo-maior	13 798$000	712$580	1 320$000	15 77[illegible]$[illegible]00	714$[illegible]0	1 [illegible]25$000
8	Regeneração	2 342$000	[illegible]$[illegible]6[illegible]	2 009$200	3 016$[illegible]00	341$410	3.[illegible]98$[illegible]00
9	S. Raimundo Nonato	2 967$500	2[illegible]1$[illegible]	553$200	4 [illegible]$500	501$200	[illegible]47$000
10	Pindista	3 043$000	148$1[illegible]0	250$000	3 093$[illegible]00	150$900	20[illegible]$[illegible]00
11	Floriano	[illegible]$500	2 177$100	6 227$000	5.75[illegible]$500	3 [illegible]20$820	[illegible]0$[illegible]00
12	Porto Alegre	1 7[illegible]$[illegible]00	172$520	1 160$000	2 [illegible]99$000	204$740	2 097$[illegible]0
13	Altos	678$000		565$000	1 [illegible]32$000		1.13[illegible]$[illegible]00
14	Castello	7 778$500	174$960	2 316$000	9 [illegible]$500	180$000	1 [illegible]43$000
15	Barras	4 802$[illegible]00	356$140	2 102$600	6 328$[illegible]00	1 02[illegible]$280	3 875$000
16	Miguel Alves	1 [illegible]$000		904$320	2 027$000		86[illegible]$[illegible]
17	Peripery	2 1[illegible]8$200	202$710	1 102$100	2 668$000	2[illegible]$[illegible]	1 682$000
18	Livramento	2 234$000	16[illegible]$820	939$000	2 [illegible]$[illegible]	16[illegible]$820	1 [illegible]96$000
19	B. dos Lopes	3 012$000	206$480	934$000	3.3[illegible]$000	17[illegible]$370	1 008$[illegible]
20	União	3 170$000	855$800	2 395$000	3 31[illegible]$000	[illegible]$[illegible]0	2 598$[illegible]00
21	Amarração	782$000	3[illegible]5$140	297$800	1 237$000	365$000	567$[illegible]00
22	Pucearuca	1 [illegible]$000	331$730	8[illegible]$000	5 877$[illegible]00	316$670	1 374$000
23	Camaraty	2 672$000	[illegible]89$580	1 311$000	3.630$000	[illegible]$[illegible]0	2 243$000
24	Patrocínio	1 [illegible]$000	153$300	270$000	2 [illegible]9$000	1[illegible]8$300	[illegible]$000
25	Campo [illegible]	2 [illegible]43$000	[illegible]$[illegible]80	1 187$600	3 458$000	[illegible]12$[illegible]	879$000
26	Oeiras	8 [illegible]$000	624$420	4 343$000	9 812$[illegible]	757$7[illegible]	[illegible]$[illegible]0
27	S. [illegible]	2 757$000	160$[illegible]0	810$000	3 042$[illegible]00	2[illegible]6$880	[illegible]$[illegible]0
28	Lucas	[illegible]86$500	617$000	3 1[illegible]$[illegible]	[illegible]$[illegible]0	[illegible]$[illegible]	5 81[illegible]$000
29	[illegible]	[illegible]9$500	8[illegible]$1[illegible]0	1 [illegible]$000	2 [illegible]	1[illegible]2$[illegible]	2 [illegible]$[illegible]00
30	[illegible]	2 822$000	117$000	51[illegible]$000	3 [illegible]	2[illegible]$[illegible]	[illegible]
31	S. João da [illegible]	[illegible]	3[illegible]5$400	811$200	6 [illegible]	945$000	[illegible]
32	Valença	3 [illegible]$500	28[illegible]$500	3 [illegible]3$000	15 [illegible]	[illegible]$000	[illegible]
33	[illegible]	6 [illegible]29$000	2 313$680	10 428$[illegible]	5 [illegible]	2 7[illegible]$[illegible]	18 31[illegible]$000
34	Bom[illegible]	2 49[illegible]$000	31$200	1.49[illegible]$40	2 [illegible]3$000	159$000	1 [illegible]$000
35	[illegible]	1 [illegible]$000	[illegible]$000	374$800	1 [illegible]29$500	7[illegible]$[illegible]	7[illegible]
36	[illegible]	7 [illegible]$000	1[illegible]9$820	8[illegible]$000	7 91[illegible]	2[illegible]$[illegible]	1 [illegible]$000
37	[illegible]	6 [illegible]33$500	13 84[illegible]$550	21 452$000	9 318[illegible]	17 [illegible]$[illegible]	30 [illegible]
38	[illegible]	1 0[illegible]0$000	123$[illegible]20	467$920	1 129$[illegible]	17[illegible]$120	[illegible]62$000
		1[illegible]$[illegible]7$[illegible]00	31 9[illegible]5$800	100 01[illegible]$640	171 311$500	40 5[illegible]$120	137 [illegible]76$000

Secretaria [illegible] do Estado do Piauhy em Therezina 15 [illegible] de 19[illegible]
O 2.º Escripturario [illegible]

Divida activa

Estou organisando uma relação geral da divida activa do Estado até 1906, afim de saber-se ao certo a quanto ella monta. A falta de dados, que ainda não chegaram, não pude mandar ainda concluir tal serviço.

Em 1905 importou a sua arrecadação em reis 34:597$095 e em 1906 em reis 32:697$062, menos do que naquelle, apesar de ter augmentado a mesma divida. Semelhante arrecadação não póde continuar a cargo dos collectores, que pouco interesse mostram em effectuar a cobrança por trazer ella odiosidades.

Seria melhor que se encarregasse desse serviço a agentes fiscaes estranho ao lugar, que podem muito bem agir sem receio de embaraços futuros.

Terras devolutas

Em virtude da lei n.° 407 de 2 de julho do anno passado e decreto n.° 323 de 6 de dezembro do mesmo anno, foi concedido a Constantino Correia, mediante arrendamento, 100 kilometros de comprimento por 100 de largura, de terras devolutas do Estado, podendo estas ser escolhidas e demarcadas em um só municipio ou em mais de um dos de S. Raimundo Nonnato, S. João do Piauhy, Valença, Picos, Oeiras e Urussuhy.

Feita a demarcação terá de ser celebrado o contracto de arrendamento por 25 annos, sendo o fôro a pagar na razão de 20 reis por hectare, annualmente.

O fim do arrendamento é a exploração e creação de maniçobaes, exercicio da agricultura, melhoramento de raça pecuaria, fundação de um burgo agricola, construcção de uma via-ferrea e exploração de industrias novas proprias das terras e climas da região.

O praso estabelecido ao concessionario ou empresa que organisar para tal fim, é de dois annos, a contar da data do referido decreto.

Asylo de alienados

A lei n.° 409, de 2 de julho do anno passado, auctorisou a despesa de reis 20:000$000 para auxilio com a fundação de um Asylo de Alienados na capital e V. Exc.ª por decreto n. 326 de 3 de janeiro deste anno abrio o credito daquella importancia, tendo o mesmo asylo sido inaugurado a 2½ do dito mez de janeiro, na chacara sita a praça «Campo de Marte», comprada para tal fim.

O thesoureiro da commissão encarregada de promover uma subscripção popular para o referido asylo, Dr. Bonifacio Ferreira de Carvalho, entregou ao thesouro reis 5:000$000 para auxilio da compra daquella chacara, tendo o Estado concorrido com a quantia de reis 3:000$000 para completar a de reis 8:000$000 valor da compra, tendo esta ultima quantia sido retirada da verba «obras publicas», do exercicio passado.

Eschola agricola

A lei n.' 401, de 23 de junho de 1906, auctorisou o poder executivo a despender até a quantia de reis 10:000$000 como subvenção com uma eschola pratica de trabalhos agricolas, que a Sociedade de Agricultura do Estado fundar na capital. Foi aberto o credito de identica quantia por decreto n.° 317, de 24 de agosto do dito anno, o qual ainda não teve a devida applicação.

Exportação

Pelo quadro em seguida, se verá a quantidade de generos exportados em 1906, por via Tutoya, fronteiras e por cabotagem.

Em meu relatorio de 1905 fiz menção da exportação havida no Estado de 1894 a 1904, sempre com augmento.

As de 1905 e 1906 foram as seguintes:

1905—valor official	4.307:035$177
1906—valor official	6.496$059$518

Vê-se, pois, que comparada esta com aquella houve um augmento de reis 2.189:024$341.

Pelas fronteiras deram-se em 1906 as exportações seguintes:

Algodão em pluma	kilos	15:040
Arroz	litros	1:000
Aguardente	litros	80
Borracha de maniçoba	kilos	406:809
Bois		13:286
Burros		55
Cêra de carnahuba	kilos	55:558
Couros espichados		15:840
Crinas	kilos	50
Cavallos		234
Caprinos		27
Ovinos		48
Cebollas	kilos	655
Cal	litros	350
Farinha	litros	1:100
Pelles de cabra		33:724
Ditas de carneiros		2:320
Feijão	litros	1:280
Fumo de corda	kilos	160

Semelhantes generos, pois, figuram nas estatisticas dos Estados da Bahia, Ceará, Pernambuco e Maranhão. Avalio que os generos sahidos

pelas fronteiras, como contrabando, prejudicam ao Piauhy em mais de reis 100:000$000, nos respectivos direitos.

Uma vez que o Estado da Bahia, que é o que mais nos prejudica, não quer absolutamente fazer o convenio que lhe propuz e desde que não podemos guarnecer as nossas fronteiras e perdurem os embaraços postos em pratica pelo mesmo Estado sobre reconhecimento de despachos do Piauhy, que ali vão ter, motivando isto o contrabando persistente de nossos generos, o unico meio que descubro para evitar ou minorar taes contrabandos, é elevar-se a taxa dos direitos sobre generos de exportação, sahidos pelas fronteiras, mantendo-se a actual para os que transitarem pelo rio Parnahyba, via Tutoya ou Amarração.

Chamando a concorrencia de generos para cá, a vista da sensivel differença de taxas, acho que, quando não desappareçam os contrabandos, ao menos serão elles diminuidos, comtanto que haja severa fiscalisação na sahida dos generos pelas fronteiras.

* * *

Em virtude de consulta minha sobre o modo porque se devia proceder a arrecadação do imposto a que se refere o n.º 13 § 2.º do art. 1.º da vigente lei orçamentaria, creado em substituição ao imposto de exportação de gados, V. Exc.ª deu-me a resposta, que peço permissão para transcrever, constante do officio seguinte:

«Palacio do Governo do Piauhy. Therezina, 11 de dezembro de 1906. —N.º 558.—1.ª secção.—Sr. Secretario da Fazenda.—Em resposta a vossa consulta, formulada no officio n.º 986 de 6 deste mez, tenho a declarar-vos:

1.º Não sendo pensamento do legislador gravar meramente a creação do gado com o imposto consignado no numero 13 § 2.º do art. 1.º da lei orçamentaria do futuro exercicio, e sim tão somente o commercio ou mercancia desse genero de productos, na qualidade de profissão ou industria, deve o respectivo imposto ser exigivel não por meio de lançamento, e sim no acto da operação mercantil, na occasião em que se effectuar a venda *ad-instar* do que tem lugar com o imposto sobre negociantes ambulantes. Deduz-se tambem dos intuitos do legislador que não está sujeito ao mencionado imposto o fazendeiro que compra ou vende gado para crear ou para seu consumo proprio, não fazendo disso objecto de ganho ou especulação mercantil, e bem assim que o pagamento do alludido imposto isenta o gado sobre que elle recahir de qualquer taxa de exportação;

2.º Comprehendendo o imposto uma taxa fixa e outra proporcional, e sendo oscilavel o preço do gado, justo é que se tome para base do calculo o preço corrente, no lugar.

3.º Posto que a lei não fixe expressamente o numero de cabeças de gado que constitue o *pequeno magote*, parece deve como tal ser considerado, escapando portanto ao imposto, as turmas ou bando de gados inferiores a

50, por isso que, de ordinario, commummente, não se vende para o consumo, de cada vez mais numerasas porções. — Saúde e Fraternidade.— Alvaro de Assis Osorio Mendes.»

Continuam os gentes a luctar com difficuldades para a arrecadação do referido imposto, apesar das reiteradas instrucções que lhes dou, parecendo-me que a sua receita será insignificante não attingindo, portanto, a somma produzida pelo imposto de exportação de gado. O juiz federal deste Estado, apesar do novo imposto não se referir a exportação, acaba de conceder mandado de manutenção ao Barão de Castello Branco, para retirar de dois municipios, mil bois com destno ao Pará, como já procedeu o mesmo o anno passado, quando este exportou para aquella praça, tembem em virtude de mandado do dito juiz, 1078 bois, 73 novilhas e 7 burros, sem o pagamento do competente imposto, na totalidade de reis 3:779$000.

O Estado appellou das decisões do sr. dr. juiz federal para o Supremo Tribuual Federal e aguarda o resultado.

Quadro demon
hy, em

GENEROS

Algodão em pluma.
Azeite de côco.
Aboboras
Arroz em casca.
Aguardente.
Borracha de maniçoba
« mangabeira
« cautchu
Buxo de peixe.
Bois
Burros
Cêra de carnaúba.
Castanhas
Caroços de algodão
Couros espichados.
Crinas de animal
Cobre velho
Cavallos.
Caprinos.
Carneiros
Cebolla
Cal
Doce.
Folhas de jaborandy
Farinha
Feijão

da Moeda,
das custas
de 1905.
sustei a en-
bter seme-

os Estados
reclamado

idos fazem
usurpações

s para este

sta capital,
obre a rei-
neio de ar-
, por uma

ar um vo-
os sobre a
da nossa

osentado o
kou o exer-
iço com a
ares.
o ultimo o
le secreta-

io. Manoel
do anno

á 6 annos.
e collocado
[illegible] o predio necessita de al-

Quadro demonstrativo dos generos exportados pelo Estado do Piauhy, em 1906, vias Tutoya, fronteiras e cabotagem

GENEROS	ESPECIFICAÇÃO	Quantidades			TOTAL	VALOR [illegible]	VALOR COMMERCIAL
		VIA TUTOYA	VIA FRONTEIRAS	POR CABOTAGEM			
Algodão em plumas	Kilos	1.642.482	15.040	5.108	1.662.720	663:088$000	1.330:176$800
Aceite de coco	Litros			280	280	140$000	280$000
Aboboras	Unidade			17.464	17.464	[illegible]	1.411$520
Arroz em casca	Litros		1.000		1.000	100$000	100$000
Aguardente			80		80	25$000	35$000
Borracha de mangaba	Kilos	731.326	406.809		1.138.135	2.278.270$000	4.556.540$000
mangabeira		22.610			22.610	15.220$000	67.830$000
cautela		30.279			30.279	60.558$000	121.116$000
Buxo de peixe				330	330	361$000	727$200
Bois	Unidade		13.286		13.286	332.150$000	664.300$000
Burros			55		55	4.400$000	6.600$000
Cera de carnauba	Kilos	543.326	55.555		598.871	598.871$000	1.197.742$000
Castanhas		43			43	55$735	17$205
Caroços de algodão		705.332			705.332	9.[illegible]$400	18.808$800
Couros espichados	«	402.674	15.840		418.514	2.092.570$000	2.929.598$000
Crinas de animal	»	15.187	50		15.237	15.237$000	5.237$000
Cobre velho		153			153	30$600	61$200
Cavallos	Unidade		234	2	236	11.[illegible]$000	18.880$000
Caprinos			27	14	41	82$000	164$000
Carneiros			48	18	66	132$000	198$000
Cebolla	Kilos		665		665	332$500	665$000
Cera	Litros		350		350	175$000	2[illegible]$000
Doce	Kilos			40	40	40$000	80$000
Folhas de [illegible]		7.281			7.281	[illegible]$473	1.312$100
Farinha	Litros		1.400		1.400	44$000	88$000
Feijão			1.280	820	2.100	210$000	252$000
Fumo de corda	Kilos		100	20.189	20.349	20.349$000	40.680$000
Gallinhas	Unidade			10	10	10$000	10$000
Gomma de mangaba	Litros			2.600	2.600	416$000	520$000
Linhas de carnauba	Unidade			275	275	105$000	275$000
Meios de sella	»	9.461	1.442		10.903	54.515$000	76.321$000
Milho	Litros		800	37.000	37.800	4.502$000	2.268$000
Manteiga de vacca	Kilos			560	560	1.680$000	2.240$000
Ossos		2.590			2.590	12$950	25$900
Pennas de ema		865			865	1.[illegible]$000	6.920$000
Pedes de cabra	Unidade		33.721	237.326	271.050	271.[illegible]$000	542.100$000
carneiro			2.320	17.724	20.040	10.[illegible]$000	20.044$000
veado				1.172	1.172	3.516$000	5.860$000
Perus				7	7	2[illegible]$000	35$000
Porcos				1	1	15$000	30$000
Queijos	Kilos		415		415	415$000	830$500
Raizes de ipecacuanha		66			66	8$800	16$600
Rezina de jatoba		10.908			10.908	1.454$000	2.908$000
copal		63			63	8$000	16$000
Raiz de jalapa		17.160			17.160	2.288$000	1.376$000
Redes	Unidade		2		2	6$000	12$000
Sal	Litros		1.200		1.200	96$000	96$000
Sementes de mangaba	Kilos			372	372	186$000	372$000
Tijollos de barro	Unidade		1.500		1.500	10$500	21$000
Taboas de cedro			120	72	192	128$000	160$000
Toucinho	Kilos			100	100	80$000	100$000
Unhas de animal		90			90	5$400	10$800
Vinho de caju	Litros			285	285	285$000	570$000
Velame	Kilos	60			60	8$000	16$000
Vaccas solteiras	Unidade		105		105	3:150$000	4:200$000
paridas			25		25	1:000$000	1:250$000
Vitres	Kilos	8.488			8.488	255$000	510$000
						6.496:[illegible]$518	11.645:231$425

Contadoria da Secretaria de Fazenda, em Therezina, 10 de maio de 1907.

O Contador,—*Manoel de Souza Mendes*

Custas judiciarias

Em virtude da autorisação de V. Exc.ª encommendei á Casa da Moeda, do Rio, reis 200:000$000 em estampilhas para a arrecadação das custas judiciarias do Estado, como manda a lei n.º 382 de 21 de julho de 1905.

A vista, porem, do preço excessivo exigido pelo trabalho sustei a encommonda e vou providenciar em ordem a ver se consigo obter semelhante trabalho por menor preço em outro lugar.

Limites

Ainda não se cogitou da questão de limites entre este e os Estados do Maranhão, Ceará e Bahia, conforme instantemente tenho reclamado nos meus relatorios anteriores.

Já demonstrei a saciedade a usurpação que aquelles Estados fazem do territorio piauhyense, com enorme prejuizo de suas rendas, usurpações que recrudescem principalmente da parte do Ceará.

Urge, portanto, que os poderes publicos lancem suas vistas para este estado de cousas.

O Exm. Sr. Governador do Maranhão, na visita que fez a esta capital, manifestou desejos de tratar de terminar a questão que temos sobre a reivindicação da bahia da Tutoya pelos meios judiciarios ou por meio de arbitragem. Aproveitemos, pois, os seus bons desejos, afim de, por uma vez, sabermos de que lado está a razão.

A commissão patriotica de piauhyenses acaba de apresentar um volumoso folheto, onde se acham enfeixados todos os documentos sobre a bahia da Tutoya, o qual muito póde contribuir para o inicio da nossa pendencia.

Secretaria da Fazenda

Em virtude da lei n.º 415 de 15 de julho de 1906, foi aposentado o contador desta repartição, Antonio Chaves Junior, o qual deixou o exercicio do cargo a 10 de agosto seguinte. Muito soffreu o serviço com a retirada desse empregado, que era um dos meus melhores auxiliares.

Para substituil-o foi nomeado, por acto de 12 de dezembro ultimo o competente sr. Manoel de Souza Mendes, que exercia o lugar de secretario do Tribunal de Contas.

Acha-se em goso da licença de um anno o 3.º escripturario, Manoel Saraiva de Lemos, concedida pela lei n.º 404 de 28 de junho do anno passado.

Tenho de alguma forma melhorado a repartição que dirijo á 6 annos. O archivo passou por uma completa transformação e acha-se hoje collocado em dois vastos salões bastantemente arejados. O predio necessita de al-

gumas alterações. Entre outras, a de venesianas em todas as suas janellas e decoração na sala onde funcciona o chefe da repartição.

Ainda uma vez insisto pela creação de mais um lugar denominado— escripturario do caixa, serviço este que é feito revezadamente pelos escripturarios da contadoria, que são poucos para os encargos que pesam sobre esta secção.

Conclusão

São estas as informações, Sr. Governador, que pude prestar a V. Exc.ª. Sei que ellas são deficientes, devido a occupações que ultimamente tem assoberbado o meu espirito, esperando que V. Exc.ª me relevará esta falta toda involuntaria, certo de que estou prompto a fornecer outros esclarecimentos que por ventura ainda precisar V. Exc.ª.

Saúde e fraternidade.

O Secretario da Fazenda,

João Augusto Rosa.

BALANÇO DE 1906

Balanço da receita e despeza do Estado

RECEITA	ORÇADA	ARRECADADA	TOTAL
Ordinaria	1.004:357$073	1.101:261$919	
Extraordinaria		6:795$306	
			1.108:057$225
Movimento de fundos:			
Saldo do caixa de abastecimento d'agua.			9:043$866
Saldo do exercicio de 1905. . .			144:768$179
Caixa do serviço de abastecimento d'agua:			
Saldo do exercicio de 1905. . .	33:977$988		
Emprestimo do coronel Antonio G. P. Portellada.	100:000$000		
Importancia vinda do caixa geral de 1905	50: 00$000		
Receita.	34:324$920		
		218:302$908	
Caixa de estampilhas:			
Saldo de 1905		292:422$000	510:724$908
			1.772:594$178

Contadoria da Secretaria de Fazenda do Estado do Piauhy, em

O Con

Manoel de

do Piauhy no exercicio de 1906.

DESPESA	ORÇADA	AUTORISADA POR CREDITO	PAGA	POR PAGAR
Ordinaria.	1.001:357$073	107:713$956	1.012:852$272	3:783$348
Extraordinaria			16:907$464	
Especial			39:600$000	
Acargo dos exactores da Fazenda			4:340$523	
Abastecimento d'agua:				
Importancia despendida .	2 9:259$042			
Saldo que passa para o caixa geral	9:043$866	218:302$908		
Caixa de estampilhas:				
Importancia saliida. . .	5:590$000			
Saldo que passa para 1907	286:832$000	292:422$000		
			510:742$908	
Saldo que passa para 1907			188:169$011	
			1.772:594$178	

Therezina, 10 de maio de 1907.

tador,

Souza Mendes.

Demonstração da receita e despesa da Secretaria de

Art.	§§	RECEITA	Somma	Total
1.º		Ordinaria		
		Exportação		
	1	Gado vaccum, cavallar e muar.	42:977$600	
	2	Idem caprino ou ovino	9$000	
	3	Couros, pelles miudas e solla	49:427$935	
	4	Borracha	285:846$255	
	5	Generos	140:505$304	
				518:766$094
		Interior		
	6	Industria e profissão	314:639$478	
	7	Transmissão de propriedade.	52:375$976	
	8	Sello	13:339$881	
	9	Decima urbana	28:370$450	
	10	Taxa de matricula	1:840$000	✓
	11	Fiança criminal	150$000	
	12	Emolumentos	7:565$639	
	13	Custas judiciarias.	2:453$591	
	14	Bens do evento	1:164$020	
	15	Multas e apprehensões	143$240	
	16	Reposições e restituições	5:840$169	
	17	Tranferencia de acções	450$000	
	18	Taxa escholar.	1:140$607	✓
	19	Registro de marcas	48$000	
	20	Arrendamento de ilhas	1:453$683	✓
	21	Registro de terras.	3:351$218	✓
	22	Propositura de acções	140$000	
	23	Divida activa	32:697$062	
	24	Divida dos Conselhos Municipaes	4:000$000	
	25	Taxa de conhecimentos	21:965$016	
	26	Beneficios de Loterias	67:257$040	
	27	Porcentagem sobre vencimentos de empregados	22:035$755	
	28	Rendas eventuaes.	75$000	
				582:495$825
				1.101.562
		Extraordinaria		
		Tabelliães	90$000	
		Rendas não discriminadas	6:705$306	✓
				6:795$306
		Saldo vindo do exercicio de 1905	144:768$178	1.108.357
		Idem do caixa especial de abastecimento d'agua	9:043$866	
				153:812$045
				1.261:869$270

Art.	§§	DESPESA	Somma	Total
		ORDINARIA		
2.º	1	Administração do Estado	20:257$202	
	2	Representação	30:846$000	
	3	Secretaria da Camara	1:937$569	
	4	Secretaria do Governo	22:100$474	
	5	Justiça	152:174$876	
	6	Instrucção Publica	113:138$838	
	7	Saude Publica	6:032$100	
	8	Caridade Publica	11:459$996	
	9	Directoria de Obras Publicas	37:265$645	
	10	Secretaria de Policia	19:072$847	
	11	Corpo de Policia	240:815$433	
	12	Cadeias	30:305$792	
	13	Secretaria da Fazenda	34:551$353	
	14	Porcentagem a Collectores	136:304$519	
	15	Tribunal de Contas	25:259$750	
	16	Classe inactiva	23:854$491	
	17	Verbas diversas	107:475$390	
				1.012:852$272
		Especial		
		Ao Dr. Hygino Cunha	600$000	
		Despendido com a recepção do Dr. A. Penna	39:000$000	
				39:600$000
		Extraordinaria		
		A' Santa Casa de Misericordia de Therezina	7:015$556	
		Idem idem de Parnahyba	2:646$910	
		Auxilio ao Seminario	6:000$000	
		Importancia paga aos Drs. José Lourenço, Luiz Evandro e Cyrillo Osorio P. da Motta	1:000$000	
		Idem idem ao Dr. Augusto Ewerton e Silva	244$998	
				16:907$464
		Acargo de collectores		4:340$523
		Saldo do exercicio		188:169$011
				1.261:869$270

Balanço da receita e despesa do serviço de abaste

RECEITA	SOMMA	TOTAL
Consumo d'agua	25:083$304	
Venda d'agua nos chafarizes	2:430$380	
Canalisação	5:415$450	
Venda de objectos.	1:395$777	34.254
Saldo do exercicio do 1905	33:977$988	
Emprestimo ao coronel Antonio G. P. Portellada . .	100:000$000	
Importancia passada do caixa geral de 1905 . . .	50:000$000	
		218:302$908

cimento d'agua do Piauhy no exercicio de 1906.

DESPESA	SOMMA	TOTAL
Pagamento a operarios	57:232$987	
Compra de materiaes	66:848$853	
Gratificação ao pessoal technico	2:340$000	
Frete de material	74:744$390	
Despachos	4:092$812	
Juros	4:000$000	
Saldo que passa para o caixa geral de 1907	9:043$866	
		218:302$903

Descriminação da Receita do Estado

Localidades	Exportação de gado vaccum e cavallar	Idem de caprino e ovino	Idem de couro	Idem de pelles	Idem de solla
Secretaria da Fazenda					
Mesa de Rendas	529$000		5:272$104	4:713$234	248$00
Collectoria de:					
Oeiras	2:060$000		1:227$300	1:647$360	
Floriano	1:171$000		6:213$500	624$780	
Parnahyba	120$400	9$000	196$800	77($200	60$000
Amarante	210$000		2:699$400	1:113$440	180$000
Picos			518$400	1:259$490	
Valença	3:185$000		397$407	530$254	
União	345$000		1:14$800	1:529$600	24$000
Campo-maior	6:348$000		484$800	870$020	
Barras	1:630$000		715$940	512$600	195$842
Castello	5:316$000		79$000	319$587	18$000
S. João do Piauhy	60$000		501$800	12 $000	
S. Raimundo Nonnato			489$000	2($600	
Itamaraty	895$000		31$800	159$000	
Jeromenha	1:887$000		343$240	2($520	
Piracuruca	1:626$000		220$200	701$652	169$800
Alto Longá	1:358$000		325140	155$280	
Jaicós	705$ 00		217$00 0	313$180	9$000
Burity dos Lopes	2:284$000		139$200	246$240	
Amarração	48$000		41$400		
Regeneração	840$000		450$600	94$200	
Corrente	1:728$00		21$000		
Apparecida	967$200		86$400		
Livramento	540$000		228$00	168$760	423$600
Porto Alegre	210$000		155$400	439$214	
Parnaguá	519$000		55040		
Bom Jesus	1:245$000		285$400		
Belem			220$200	47$300	63$400
Paulista	405$000		21$948	64$000	
Patrocinio	547$000			511$50(	26$400
S. Filomena	60$000		673$440		
S. Antonio	1:124$000		86$600		
Peripery	2:268$000		544$200	1:032$283	
Campos Salles	1:411$000		250$800	316$560	180$000
Urussuhy	75$000		658$800		
Miguel Alves	155$000		269$400	220$400	
Altos	90$000		290$40)	261$80	
Simplicio Mendes	240$000		456$600	153$000	
Agencia da Repartição	604$500		123$600	317$8 (	5$760
de Marruás	131$500		93$000	116$700	
	42:977$600	9$000	25:650$559	22:389$154	1:379$802

do Piauhy no exercicio de 1906.

Localidades	Idem de aves ou pelles	Idem de borracha	Idem de outros generos	Gyro commercial	Porco
Secretaria de Fazenda				7:898$345	
Mesa de Rendas		2:267$700	15:909$825	3:179$995	3:007$000
Collectoria de:					
Oeiras		24:744$600	7:780$560	2:713$334	861$500
Floriano		55:949$700	5:070$448	5:070$013	171$000
Parnahyba			560$786	13:186$666	435$000
Amarante		8:465$040	6:298$942	5:909$998	408$000
Picos		26:573$300	2:131$280	2:305$000	65$000
Valença		23:791$795	1:201$585	258$500	234$000
União			24:988$788	1:945$606	216$000
Campo-maior		2:208$000	13:242$360	945$000	459$000
Barras			14:047$480	1:180$005	336$000
Castello		2:940$300	4:242$800	626$668	90$000
S. João do Piauhy		57:197$80	138$000	690$000	171$000
S. Raimundo Nonnato		30:048$000	12$00	538$319	39$000
Itamaraty		11:037$000	708$240	535$000	39$000
Jeromenha		2:638$200	286$560	50$000	63$000
Piracuruca			4:190$628	620$000	178$500
Alto Longá		221$700	969$39	220$000	81$000
Jaicós		11:503$500	498$300	1:075$000	102$000
Burity dos Lopes		7$200	5:438$929	462$000	30$000
Amarração			766$584	86$000	67$000
Regeneração		9 3$300	159$840	565$000	171$000
Corrente				185$000	25$500
Apparecida		2:391$600	15$20	15$000	18$000
Livramento		141$600	9:915$756	795$000	87$000
Porto Alegre			1:280$880	736$670	41$500
Parnaguá			476$820	97$000	
Bom Jesus		828$220	5$000	45$000	9$000
Belém			105$096	475$000	
Paulista		9:207$000	109$200	150$000	23$500
Patrocinio		921$900		210$000	24$000
S. Filomena				6 $000	18$500
S. Antonio		5$000	83$000	72$000	3$000
Peripery		678$000	3:433$440	575$000	186$000
Campos Salles			1:107$960	279$000	177$000
Urussuhy		75$000	10$920	425$060	96$000
Miguel Alves			4:219$470	878$330	18$500
Altos			1:937$280	160$000	30$000
Simplicio Mendes		10:399$800	5:098$300	584$999	66$500
Agencia da Repartição			2:325$140		30$000
» de Marruàs			1:695$840		18$000
	78$920	285:846$255	140:505$304	55:842$848	8:183$000

Localidades	Rez	Carga de aguardente	40 % sobre mercadores de aguardente	Boticas e drogarias	Fabricas de charutos e cigarros
Secretaria da Fazenda			4:680$337	1:333$336	100$000
Mesa de Rendas	14:647$520		4:340$000	666$667	50$000
Collectoria de:					
Oeiras	2:932$000		202$000	100$000	
Floriano	3:330$000	82$000	3:015$ 00	600$000	
Parnahyba	4:450$000		5:592$000	750$000	320$000
Amarante	1:84 $000		2:260$800	300$000	15$000
Picos	1:855$000	48$000	236$000	200$000	
Valença	1:112$000		436$000	100$000	
União	1:776$000		1:320$007		
Campo-maior	1:548$000	52$000	282$000		
Barras	700 000	408$000	213$600		
Castello	432$ 00	40$00	385$000		10$000
S. João do Piauhy	8 $000	468$00	91$200		
S. Raimundo Nonnato	1:632$000		179$200		
Itamaraty	760$000		80$000		
Jeromenha	30$000	22$000	12$000		
Piracuruca	1:1 6$000		200$000		
Alto Longa	28$000	9$000	66$000		
Jaicós	276$000		48$000		
Burity dos Lopes	132$000		88$000		
Amarração	376$000		318$200		
Regeneração	1:500$ 00		616$200		
Corrente	148$000			50$000	
Apparecida	24$000				
Livramento	184$000		135$000		
Porto Alegre	256$000		224$000		
Parnaguá	165$00	38$000	28$000		
Bom Jesus	156$000				
Belem	20 $000		430$400		
Paulista	160$000	3 $000	85000		
Patrocinio	168$000		10 $000		
S. Filomena	60$000				
S. Antonio	60$000				
Peripery	92$8 00	2$000	188$000		
Campos Salles	512$000	12$000	70$400		
Urussuhy	508$000	16$000	90$600		
Miguel Alves	336$000		719$824		
Altos	836$000		38$000		
Simplicio Mendes	720$000	28$000	216$000	50$000	
Agencia da Repartição de Marruás	240$320	96$000			
	48$000	140$000			
	47:643$840	990$200	26:579$668	4:150$003	495$000

Localidades	Fumo em rôlo	Machina de descaroçar	Engenhos	Armazens	Botequins
Secretaria da Fazenda	2515$00	120$000	40$000	250$000	
Mesa de Rendas					60$000
Collectoria de:					
Oeiras	75$000		770$000		
Floriano			10$000		
Parnahyba	120$000	30$000	160$000	300$000	
Amarante	215$000		710$000		
Picos	95$000		330$000		
Valença			710$000		
União		120$000			
Campo-maior	65$000		10$000		
Barras	55$000	90$00	90$000		
Castello	37$000		690$000		
S. João do Piauhy	28$000				
S. Raimundo Nonnato	11$000				
Itamaraty			550$000		
Jeromenha			90$000		
Piracuruca			30$000		
Alto Longá			90$000		
Jaicós			30$000		
Burity dos Lopes	100$000	90$000			
Amarração					
Regeneração			900$000		
Corrente					
Apparecida					55000
Livramento					5000
Porto Alegre	32$040	30$000	10$000		
Parnaguá			80$000		
Bom Jesus			110$000		
Belém			270$000		
Paulista					
Patrocinio			30$000		
S. Filomena			10$000		
S. Antonio			70$000		
Peripery	70$000		150$000		
Campos Salles	35$000		110$000		
Urussuhy			330$000		
Miguel Alves	48$000	60$000	20$000		
Altos	6$00 0				
Simplicio Mendes	2$000				
Agencia da Repartição de Marruás					
	1:278$040	540$000	6:430$000	550$000	70$000

Localidades	Hotel e bilhar	Negociante ambulante	Cargas de café	Comprador de pelles	Advogado
Secretaria da Fazenda	40$000				275$000
Mesa de Rendas		200$000			
Collectoria de:					
Oeiras			159$000		10$000
Floriano					10$000
Parnahyba	30$000				215$000
Amarante			6$000		100$000
Picos					20$000
Valença		400$000	9$000		10$000
União					
Campo-maior			63$000		10$000
Barras					10$000
Castello	10$000	1:553$000	42$000		20$000
S. João do Piauhy	10$000	200$000	24$000	10$000	
S. Raimundo Nonnato		200$000			
Itamaraty					
Jeromenha					
Piracuruca					
Alto Longá		120$000			
Jaicós		200$000			40$000
Burity dos Lopes				20$000	
Amarração					
Regeneração					10$000
Corrente		25$000			
Apparecida					
Livramento					
Porto Alegre					
Parnaguá		20$000			
Bom Jesus			13$500		
Belem					
Paulista		50$000			
Patrocinio			3$000		
S. Filomena			3$000		
S. Antonio					
Peripery					
Campos Salles			9$000		
Urussuhy					
Miguel Alves					
Altos					
Simplicio Mendes			11$000		10$000
Agencia da Repartição de Marruás					
	90$000	2:968$000	342$500	30$000	750$000

Localidades	Agente de companhia	Officina typographica	Officina de encadernação	Commandante de vapores	Gerente de sociedade anonyma
Secretaria da Fazenda	266$667		10$000	235$000	133$334
Mesa de Rendas	66$666				66$668
Collectoria de:					
Oeiras					
Floriano					
Parnahyba	306$667	30$000		50$000	133$333
Amarante	20$000	30$000			
Picos					
Valença					
União					
Campo-maior					
Barras					
Castello					
S. João do Piauhy					
S. Raimundo Nonnato					
Itamaraty					
Jeromenha					
Piracuruca					
Alto Longá					
Jaicós					
Burity dos Lopes					
Amarração					
Regeneração					
Corrente					
Apparecida					
Livramento					
Porto Alegre					
Parnaguá					
Bom Jesus					
Belém					
Paulista					
Patrocinio					
S. Filomena					
S. Antonio					
Peripery					
Campos Salles					
Urussuhy					
Miguel Alves					
Altos					
Simplicio Mendes					
Agencia da Repartição					
« de Marruás					
	793$333	60$000	10$000	285$000	333$335

Localidades	Fundição ou ferraria	Director ou agente de companhia de seguros	Fabrica de sabão	Escriptorio de commissão e consignação	Officina de cabelleiro
Secretaria da Fazenda	66$667	200$000		325.000	31$000
Mesa de Rendas	33$334				
Collectoria de:					
Oeiras					
Floriano				133$334	
Parnahyba				683$332	30$000
Amarante				100$000	10$000
Picos					
Valença					
União					
Campo-maior					
Barras					
Castello					
S. João do Piauhy					
S. Raimundo Nonnato					
Itamaraty					
Jeromenha					
Piracuruca					
Alto Longá					
Jaicós					
Burity dos Lopes					
Amarração					
Regeneração					
Corrente					
Apparecida					
Livramento					
Porto Alegre					
Parnaguá					
Bom Jesus					
Belém					
Paulista					
Patrocinio					
S. Filomena					
S. Antonio					
Peripery					
Campos Salles					
Urussuhy					
Miguel Alves					
Altos					
Simplicio Mendes					
Agencia da Repartição					
« de Maruás					
	100$001	200$000	33$000	1:241$666	71$000

Localidades	Artifice com officina	Artifice sem officina	Marchante	Carniceiro	Carroças
Secretaria da Fazenda	75$000		40$500	10$000	60$000
Mesa de Rendas					
Collectoria de:					
Oeiras	51$000		60$000		
Floriano	23$000		50$000	16$000	
Parnahyba	123$000		120$000	12$000	20$000
Amarante	85$000		6 $000	4$000	
Picos	10$000				
Valença	40$000		80$00	16$000	
União	25$000		10$000		20$000
Campo-maior	20$000				
Barras	60$000		20$000		
Castello	10$000				
S. João do Piauhy					
S. Raimundo Nonnato					
Itamaraty	6$000			8$000	
Jeromenha	10$000		20$000	4$000	
Piracuruca	20$000		40$000	4$000	
Alto-Longá	5$000				
Jaicós					
Burity dos Lopes	20$000	5$000			
Amarração		3$000			
Regeneração	41$000		30$00	6$000	
Corrente	15$000				
Apparecida			10$000	6$000	
Livramento					
Porto Alegre			20$000		
Paranaguá	5$000				
Bom Jesus					
Belem			40$000		
Paulista					
Patrocinio			10$000		
S. Filomena					
S. Antonio					
Peripery	30$000		60$000		
Campos Salles			20$000		
Urussuhy	10$000				
Miguel Alves					
Altos			25$000		
Simplicio Mendes		9$000			
Agencia da Repartição					
» de Marruás					
	724$000	19$000	715$000	86$000	100$000

Localidades	Joalheiros	Guarda livros	Dinheiro a premio	Rendas liquidas de companhias	Advogados por simples licença do juiz
Secretaria da Fazenda		40$000	50$000		
Mesa de Rendas	20$000				
Colectoria de:					
Oeiras					30$0 0
Floriano					20$ 00
Parnahyba		160$000			
Amarante		90$000	150$000		40$000
Picos					10$000
Valença			50$000		
União		10$000			10$0 0
Campo-maior					60$000
Barras					10$000
Castello					2 $000
S. João do Piauhy					10$000
S. Raimundo Nonnato					
Itamaraty					
Jeromenha					
Piracuruca					
Alto Longá					10$000
Jaicós					10$000
Burity dos Lopes					
Amarração					
Regeneração					10$000
Corrente					
Apparecida					
Livramento					
Porto Alegre					50$000
Parnaguà					
Bom Jesus					
Belem					
Paulista					
Patrocinio					50$000
S. Filomena					
S. Antonio					
Peripery					
Campos Salles					
Urussuhy					
Migual Alves					
Altos					
Simplicio Mendes					30$00
Agencia da Repartição					
» de Marrúas					
	20$000	300$000	250$000	8:550$330	400$000

Localidades	Espectaculo	Olaria ou caeira	Agenciador ou conductor de colono	Sal de producção	Dizimos
Secretaria da Fazenda				432$800	5:267$000
Mesa de Rendas	370$000				
Collectoria de:					
Oeiras					7:587$000
Floriano					4:104$500
Parnahyba	30$000	40$000	10:000$000	280$000	792$000
Amarante				317$000	3:189$000
Picos					3:910$500
Valença					8:737$000
União					3:064$000
Campo-maior					12:304$000
Barras					4:642$000
Castello					7:315$500
S. João do Piauhy					4:702$000
S. Raimundo Nonnato					2:811$500
Itamaraty					2:272$000
Jeromenha					4:115$500
Piracuruca					3:783$000
Alto Longá					4:648$000
Jaicós					2:741$200
Burity dos Lopes			2:000$000		2:848$000
Amarração			2:000$000	236$000	482$000
Regeneração					2:352$000
Corrente					4:310$000
Apparecida					1:033$500
Livramento					2:234$000
Porto Alegre					1:560$000
Parnaguá					2:341$500
Bom Jesus					1:793$000
Belém					1:984$000
Paulista					2:833$000
Patrocinio					1:788$000
S. Filomena					662$500
S. Antonio					2:095$500
Peripery					2:056$000
Campos Salles					2:635$000
Urussuhy				335$000	1:572$500
Miguel Alves					1:708$000
Altos					564$000
Simplicio Mendes	5$000				2:757$000
Agencia da Repartição					
« de Marruás				225$000	
	405$000	40$000	14:000$000	1:335$800	125:000$000

Localidades	Velas de carnahúba	Escriptorio de compra e venda	Transmmissão de propriedade	Sello	Decima urbana
Secretaria da Fazenda					11:415$430
Mesa de Rendas			5:347$689	6:023$763	
Collectoria de:					
Oeiras			1:347$809	318$20	587$920
Floriano			2:625$218	384$200	2:110$330
Parnahyba	794$040		9:712$505	996$290	5:366$900
Amarante		50$000	8:921$779	755$400	2:254$530
Picos			1:.02$460	385$250	608$060
Valença			3:909$467	430$900	275$100
União			962$681	232$050	838$300
Campo-maior			2:742$316	174$000	530$280
Barras	337$320		404$324	79$600	346$200
Castello	112$400		1:233$215	114$980	148$580
S. João do Piauhy			1:152$983	703$800	320$100
S. Raimundo Nonnato			914$680	189$000	261$300
Itamaraty			657.791	176$700	314$100
Jeromenha			639$067	165$600	88$320
Piracuruca	8$800		54 $122	110$980	331$730
Alto Longá	12$000		2:919$518	171$800	127$000
Jaicós			745$265	316$250	206$100
Burity dos Lopes	28$140		159$787	107$600	163$230
Amarração			105$827	41$000	226$980
Regeneração			26$$7 0	170$000	285$360
Corrente			181$936	131$800	118$0:0
Apparecida			392$730	64$000	50$150
Livramento	178$800		314$900	25$200	164$820
Porto Alegre			3:292$577	165$200	141$200
Parnaguá			91$573	17$200	56$100
Bom Jesus			281$011	25$400	60$360
Belém			173$069	62$500	31$200
Paulista	120$000		264$171	202$612	143$040
Patrocinio			265$773	109$6 0	153$300
S. Filomena			150$378	33$300	48$960
S. Antonio			152$070	33$200	91$800
Peripery			198$563	77$600	19$$540
Campos Salles	25$200		125$465	76$100	91$890
Urussuhy			104$867	91$600	84$170
Miguel Alves	9$000		20$000		
Altos			30$400	1$200	
Simplicio Mendes	36$000		532$756	195$200	123$420
Agencia da Repartição					
« de Marruás					
	1:662$780	50$000	52:375$976	13:339$881	28:370$450

Localidades	Taxa de matricula	Fiança criminal	Emolumentos	Custas judiciarias	Bens do evento
Secretaria da Fazenda	1:840$000		6:835$504	511$940	
Mesa de Rendas					205$000
Collectoria de:					
Oeiras			95000	118$720	
Floriano			155$220	510$186	35$000
Parnahyba			356$500	203$640	
Amarante		100$000	385170	313$930	50$000
Picos			16$500	161$96	
Valença				1188021	
União			41$800	14$400	25$000
Campo-maior			100$000	92$800	
Barras			4$000	36$000	8$000
Castello			75000	12$000	
S. João do Piauhy			48$400	182$020	
S. Raimundo Nonnato				47$700	
Itamaraty			95975	45000	
Jeromenha			22$810		
Piracuruca			3?$560		40$550
Alto-Longá					124$80
Jaicós				64$600	
Burity dos Lopes				12$000	
Amarração					
Regeneração			85000		
Corrente			144?000		28$000
Apparecida			99$400		
Livramento					
Porto Alegre					
Paranaguá				123$180	
Bom Jesus			145000		
Belem				65?00	90$000
Paulista					40$00
Patrocinio					
S. Filomena			24$800	6$00?	
S. Antonio					
Peripery				85400	40$000
Campos Salles					
Urussuhy					
Miguel Alves					
Altos		50$000			245$50?
Simplicio Mendes				16$800	152$00?
Agencia da Repartição					
» . de Marruás					
	1:840$000	150$000	7:565$639	2:453$591	1:164$020

Localidades	Multas e aprehensões	Reposições e restituições	Transferencia de acções	Taxa escolar	Arrendamento de ilhas
Secretaria de Fazenda		5:840$169			
Mesa de Rendas	50$000		450$000		1:453$683
Collectoria de:					
Oeiras				593$415	
Floriano	39$240				
Parnahyba	4$000				
Amarante					
Picos					
Valença					
União					
Campo-maior					
Barras					
Castello	50$000				
S. João do Piauhy					
S. Raimundo Nonnato					
Itamaraty					
Jeromenha					
Piracuruca					
Alto Longá					
Jaicós					
Burity dos Lopes					
Amarração					
Regeneração				236$968	
Corrente					
Apparecida					
Livramento					
Porto Alegre					
Parnaguá					
Bom Jesus					
Belém					
Paulista				66$613	
Patrocinio					
S. Filomena					
S. Antonio					
Peripery				243$611	
Campos Salles					
Urussuhy					
Miguel Alves					
Altos					
Simplicio Mendes					
Agencia da Repartição					
» de Marruás					
	143$240	5:840$169	450$000	1:140$607	1:453$683

Localidades	Registro de terras	Propositura de acções	Registro de marca	Divida activa	Taxa de conhecimento
Secretaria da Fazenda				440$492	720$353
Mesa de Rendas	1:223$018	20$000	6$000	4:077$789	1:728$228
Collectoria de:					
Oeiras	109$000			703$280	1:336$201
Floriano	83$000	20$000		501$480	1:890$268
Parnahyba	36$000			2:431$780	1:349$259
Amarante	97$000	20$000		829$040	1:104$584
Picos	9$000			129$600	1:124$582
Valença	322$000		4$00	1:368$760	1:023$242
Uniã ›	71$000		4$000	123$420	852$869
Campo-maior	100$0 0		12$000	2:201$156	1:013$767
Barras	79$000		10$000	300$81	608$974
Castello	46$000			1:297$7 4	592$696
S. João do Piauhy	90$000	20$000		633$240	1:460$105
S. Raimundo Nonnato	74$000			431$100	797$513
Itamaraty	96$000		2$000	504$880	440$175
Jeromenha	21$000			1:190$140	292$902
Piracuruca	45$000		4$000	339$540	396$161
Alto Longá	28$000			487$760	270$738
Jaicós	114$000	20$000		180$7 6	467$497
Burity dos Lopes	59$000			147$120	341$626
Amarração	2 $00			428$340	127$5 4
Regeneração	141$000			38$380	305$219
Corrente	18$000	20$000		1:281$620	196$260
Apparecida	33$400			622$140	145$773
Livramento	10$000			6 $160	325$860
Porto Alegre	54$000	20$000		526$728	227$276
Parnaguá	24$000			1:45 $904	126$687
Bom Jesus	15$000			4:359$922	220$775
Belém	78$000			33$600	114$085
Paulista	18$000		6$000	228$840	344$684
Patrocinio	17$C00			223$920	146$504
S. Filomena				505$264	68$594
S. Antonio	9$000			2:163$341	475$879
Peripery	75$000			115$000	337$531
Campos Salles	51$000			15$600	113$399
Urussuhy	84$800			362$400	140$316
Miguel Alves				96$000	195$971
Altos				217$200	130$175
Simplicio Mendes				25$704	495$020
Agencia da Repartição					128$208
« de Marruàs					57$685
« Fiscal da capital				1:105$802	29$261
	3:351$218	140$000	48$000	32:697$062	21:965$016

X 4 X X 21

Localidades	Açougue	Padaria	Rendas não descrimi-nadas	Beneficio de loterias nacionaes	Divida dos conselhos municipaes
Secretaria da Fazenda	480$000			67:257$040	3:000$000
Mesa de Rendas					
Collectoria de:					
Oeiras	2 $000				
Floriano					
Parnahyba					
Amarante	20$000				
Picos	80$000				
Valença					
União					
Campo-maior					
Barras					
Castello	30$00		307$350		
S. João do Piauhy	10$000		3:510$180		
S. Raimundo Nonnato					
Itamaraty					
Jeromenha					
Piracuruca					1:000$000
Alto Longá					
Jaicós	20$000				
Burity dos Lopes					
Amarração	10$000	10$000			
Regeneração					
Corrente					
Apparecida					
Livramento					
Porto Alegre					
Parnaguá					
Bom Jesus					
Belém					
Paulista					
Patrocinio					
S. Filomena					
S. Antonio					
Peripery					
Campos Salles					
Urussuhy					
Miguel Alves					
Altos					
Simplicio Mendes	40$000				
Agencia da Repartição					
« de Maruás					
« Fiscal da capital					
	710$000	10$000	5:983$691	67:257$040	4:000$000

Localidades	5 % sobre vencimentos	Rendas eventuaes	Tabelliães	Rendas não classificadas	TOTAL
Secretaria da Fazenda	16:601$576			38107	137:784$099
Mesa de Rendas	390$356				85:315$706
Colectoria de:					
Oeiras	219$047	60$000		$270	58:555$016
Floriano	354$082				94:782$153
Parnahyba	274$316			13$845	61:639$690
Amarante	185$316				49:597$019
Picos	300$306			10$000	45:836$388
Valença	308$741			27$784	46:926$835
União	176$256		15$000		39:341$797
Campo-maior	213$816			8$142	46:058$981
Barras	122$107		15$000	1$542	27:350$750
Castello	206$412				28:700$602
S. João do Piauhy	403$037		10$000	1$000	73:246$865
S. Raimundo Nonnato	279$685			10$865	39:017$122
Itamaraty	115$802	15$000		1 8$902	19:845$724
Jeromenha	82$573				12:671$032
Piracuruca	90$227				15:129$780
Alto Longá	63$506		10$000	36$221	12:264$613
Jaicós	119$109			6$116	20:028$814
Burity dos Lopes	112$114			3$000	15:061$486
Amarração	48$296			$796	8:187$047
Regeneração	91$108		10$000	5$689	16:209$474
Corrente	64$719			333$384	8:782$239
Apparecida	49$240			74$774	6:917$808
Livramento	118$036			2$931	15:860$023
Porto Alegre	82$999			255$020	11:150$384
Parnaguá	43$235			52$844	5:502$383
Bom Jesus	79$215			6$000	9:528$529
Belem	33$257		10$000	4$997	4:474$104
Paulista	109$714			13$833	14:752$655
Patrocinio	38$59 3		10$000	5$797	5:232$799
S. Filomena	18$112				2:433$818
S. Antonio	57$ 31			4$387	6:288$408
Peripery	121$ 59		10$000	7$438	13:265$165
Campos Salles	70$030				7:852$104
Urussuhy	43$018			7$771	5:130$142
Miguel Alves	80$884			3$532	9:072$311
Altos	44$301			$235	4:967$191
Simplicio Mendes	173$251			3$832	23:278$ 82
Agencia da Repartição	49$447			2$303	4:921$67
« de Marrúas	23$42				2:340$ 48
« Fiscal da capital	12$ 79				1:44$042
	22:035$755	75$000	90$000	721$615	1.108:057$225

Art.	§§	DESPEZA	Importancia	Total
2.º	§ 1.º	*Administração do Estado*		
	N.º 1	Subsidio ao Governador	12:000$000	
	2	Representação	6:000$000	
	3	Official de gabinete	2:257$202	20:257$202
	§ 2.º	*Representação do Estado*		
	N.º 1	Subsidio aos Deputados	26:446$000	
	2	Ajuda de custas aos mesmos	4:446$000	30:846$000
	§ 3.º	*Secretaria da Camara*		
	N.º 1	Um Official archivista	999$996	
	2	Um Porteiro	600$000	
	3	Expediente e objectos de serventia	270$600	
	4	Asseio, agua e illuminação	67$500	1:937$596
	§ 4.º	*Secretaria do Governo*		
	N.º 1	Um Secretario de Estado	6:000$000	
	2	Dois Directores	4:800$000	
	3	Terça parte a um dos directores que contar mais de 25 annos de emprego	799$994	
	4	Dois Officiaes	3:999$984	
	5	Dois Amanuenses	2:400$000	
	6	Um Porteiro archivista	999$996	
	7	Um servente (gratificação)	360$000	
	8	Expediente e objectos de serventia	2:599$500	
	9	Asseio, agua e illuminação	141$000	22:100$474
	§ 5.º	*Justiça*		
	N.º 1	Cinco Desembargadores	35:701$290	
	2	Um Procurador geral do Estado	7:200$000	
	3	Um Secretario do Tribunal	3:000$000	
	4	Um Amanuense servindo de escrivão	1:800$000	
	5	Um Porteiro	718$710	
	6	Dois officiaes de justiça (gratificação)	1:151$307	
	7	Um servente (gratificação)	360$000	
	8	Expediente e objectos de serventia	1:047$350	
	9	Asseio, agua e illuminação	121$000	
	10	Dois Juizes de direito da capital	12:000$000	
	11	Quinze ditos das outras comarcas	54:281$782	
	12	Um juiz de direito em desponibilidade	2:800$000	
	13	Um Procurador Geral	4:800$000	
	14	Um Promotor da capital	2:399$746	
	15	Quinze ditos das outras comarcas	22:393$691	
	16	Um Juiz Districtal da capital	2:400$050	152:174$876

Art.	§§		Despeza	Importancia	Total
2.º	§ 6.º		*Instrucção Publica*		
	N.º	1	Um Director	2:679$028	
		2	Um Secretario	1:800$000	
		3	Um Auxiliar	1:299$996	
		4	Um Porteiro bedel	999$996	
		5	Um Servente (gratificação)	360$000	
		6	Expediente e objectos de serventia	1:446$750	
		7	Asseio, agua e illuminação	128000	
		8	Trese Lentes do Lyceu	22:311$997	
		9	Oito Professores da capital	8:954$837	
		10	Vinte e seis ditos das cidades	22:701$ 53	
		11	Quarenta ditos das villas	27:222$996	
		12	Quatro Adjunctas	2:880$000	
		13	Trese Professores das escolas mixtas	10:932$139	
		14	Aluguel de casas na capital e Parnahyba	5:340$516	
		15	Material escolar	561$130	
		16	Fiscal Federal do Lyceu	3:600$000	113:138$838
	§ 7.º		*Saúde Publica*		
	N.º	1	Um Director	3:000$000	
		2	Um Secretario	1:500$000	
		3	Um Porteiro	720$000	
		4	Um Servente (gratificação)	360$000	
		5	Expediente e objectos de serventia	416$100	
		6	Asseio, agua e iluminação	360 0	6:032$100
	§ 8.º		*Caridade Publica*		
	N.º	1	Um Director da 1.ª secção	2:960$000	4.160$000
		2	Um Dito da 2.ª	1:200$000	
		3	Subvenção a Santa Casa de Theresina	4:800$000	7.300$000
		4	Idem idem a da Parnahyba	1:500$000	
		5	Idem idem a de Floriano	999$996	11:459$996
	§ 9.º		*Obras Publicas*		
	N.º	1	Um Director	3:583$772	
		2	Um Ajudante	2:100$000	
		3	Um Auxiliar	1:20 $000	
		4	Um Porteiro	720$000	
		5	Um servente (gratificação)	358$000	
		6	Expediente e objectos de serventia	826$000	
		7	Asseio e illuminação	365000	
		8	Conservação dos proprios estadoaes	28:141$873	37:265$645

9124
2814 2
37266

37266
2814/4

Art.	§§	DESPEZA	Importancia	Total
2.°	§ 10.	*Secretaria de Policia*		
	N.° 1	Um Secretario de Estado	5:903$225	
	2	Um Director	2:400$000	
	3	Um Official	1:599$996	
	4	Um Amanuense	1:200$000	
	5	Um Porteiro archivista	999$996	
	6	Um Servente (gratificação)	360$000	
	7	Expediente e objectos de serventia	1:156$700	
	8	Asseio, agua e illuminação	708$000	
	9	Verba secreta e deligencias policiaes	5:382$100	19:072$817
	§ 11.	*Corpo de Policia*		
	N.° 1	Soldo e gratificação aos Officiaes	31:187$431	
	2	Soldo e etapas as praças	186:878$150	
	3	Fardamento	21:773$460	
	4	Luzes a quarteis	499$992	
	5	Expediente e objectos de serventia	476$400	240:815$433
	§ 12.	*Cadeias*		
	N.° 1	Um Administrador da cadeia da capital	1:200$000	
	2	Um Carcereiro da de Oeiras	480$000	
	3	Doze Ditos das outras cidades	4:303$990	
	4	Vinte Ditos das villas	3:511$612	
	5	Diaria a prezos pobres	18:139$580	
	6	Vestuario aos mesmos	560$000	
	7	Aluguel de casas para cadeias e quarteis	2:110$000	30:305$792
	§ 13.	*Secretaria de Fazenda*		
	N.° 1	Um Secretario de Estado	6:000$000	
	2	Um Contador	4:200$000	
	3	Um Official-maior	3:599$990	
	4	Um Thesoureiro	3:600$000	
	5	Gratificação ao mesmo para quebras	399$996	
	6	Um Procurador dos Feitos	2:400$000	
	7	Dois primeiros escripturarios	3:306$579	
	8	Dois Segundos Ditos	3:199$992	
	9	Dois Terceiros Ditos	2:400$000	
	10	Um Porteiro archivista	999$996	
	11	Um servente (gratificação)	360$000	
	12	Expediente e objectos de serventia	3:966$300	
	13	Asseio, agua e illuminação	1188$500	34:355$353

Art.	§§	DESPEZA	Importancia	Total
2.º	§ 14.	*Collectorias*		
	N.º 1	Porcentagens ao Collector de Amarante	4:299$567	
		« « « Amarração	1:989$495	
		« « « Alto Longá	1:612$795	
		« « « Apparecida	1:155$914	
		« « « Altos	979$730	
		« « « Barras	3:136$081	
		« « « Bom Jesus	1:014$030	
		« « « Burity dos Lopes	2:737$984	
		« « « Belém	710$639	
		« « « Campo-maior	6:362$675	
		« « « Campos Salles	2:182$049	
		« « « Castello	2:861$174	
		« « « Corrente	1:479$137	
		« « « Floriano	7:525$711	
		« « « Itamaraty	2:796$400	
		« « « Jeromenha	1:801$252	
		« « « Jacicós	2:895$891	
		« « « Livramento	2:755$548	
		« « « Miguel Alves	1:654$769	
		« « « Oeiras	6:159$700	
		« « « Parnahyba	9:240$944	
		« « « Piracuruca	2:184$403	
		« « « Picos	6:627$826	
		« « « Parnaguá	755$644	
		« « « Peripery	2:721$363	
		« « « Porto Alegre	1:718$107	
		« « « Patrocinio	932$643	
		« « « Paulista	2:564$381	
		« « « Regeneração	2:071$690	
		« « « S. Raimundo Nonnato	3:84 $011	
		« « « S. João do Piauhy	6:839$559	
		« « « S. Antonio	1:020$779	
		« « « S. Filomena	440$867	
		« « « Simplicio Mendes	4:035$031	
		« « « S. de Fazenda	1:229$126	
		« « « Mesa de Rendas	0:240$218	
		« « « União	3:712$398	
		« « « Valença	2:512$138	
		« « « Agente da Repartição	1:027$934	
		« « « « Caitatú	778$786	
		« « « « Pimenteira	4:808$154	
		« « « « Tapuyo	1:871$059	
		« « « « Parnahyba	195$016	
		« « « « Costa	3:130$201	

Art.	§§	DESPEZA	Importancia	Total
2.º		Porcentagens ao Agente de Natal	77$145	
		« « « Urussuhy	976$641	
		« « « Oeiras	40$239	
		« « « Varze Grande	2:602$166	
		« « « Valença	308$289	
		« « « Bom Jesus	1:225$053	
		« « « Marruás	570$725	136:304$579
	§ 15.	*Tribunal de Contas*		
	N.º 1	Trez Juizes	18:000$000	
	2	Um Secretario	2:001$934	
	3	Dois Amanuenses	2:400$000	
	4	Um Porteiro	900$000	
	5	Um servente (gratificação)	360$000	
	6	Expediente e objectos de serventia	393$820	
	7	Asseio, agua e illuminação	114 000	25:259$750
	§ 16.	*Classe inactiva*		
	N.º 1	Aposentados	5:837$563	
	2	Jubilados	17:416$928	
	3	Pensionistas	600$000	23:854$491
	§ 17.	*Verbas diversas*		
	N.º 1	Impressão dos actos officiaes	7:800$000	
	2	Telegrammas	8:207$860	
	3	Ajuda de custo	5:812$900	
	4	Substituições	4:148$058	
	5	Reposições e restituições	1:329$144	
	6	Eventuaes	15:134$873	
	7	Divida passiva	4:913$055	
	8	Juros dos emprestimos de 335:000$ 00 para abastecimento d'agua	24:800$000	
	9	Amortisação do primeiro e segundo emprestimo	35:000$000	107:175$390
		Despeza especial		
		Pago ao Procurador dos Feitos Dr. Hygino Cunha	600$000	
		Despendida com a recepção do Dr. Affonso Penna	39:000$000	39:600$000
		Extraordinarias		
		Producto de loterias pago a S. Casa de Therezina	7:013$556	
		Idem idem » » » Parnahyba	2:646$910	
		Auxilio ao Seminario de instrucção	6:000$000	
		Pago aos Drs. José Lourenço, Luiz Evando e Cyrillo Motta	1:000$000	
		Importancia paga ao Dr. Augusto E. e Silva	244$998	16:907$464

Art.	§§	DESPEZA	Importancia	Total
		Acargo de Collectores		
		De Amarante	8$830	
		« Amarração	229$923	
		« Apparecida	9$953	
		« Barras	6$829	
		» Bom Jesus	389$563	
		« Burity dos Lopes	53$354	
		« Belém	3$326	
		« Campo-maior	$166	
		« Campos Salles	10.682	
		« Castello	108$078	
		« Corrente	33$383	
		« Floriano	49$950	
		« Jeromenha	81$371	
		« Jaicós	1$651	
		« Livramento	20$126	
		« Miguel Alves	1$935	
		« Parnahyba	2:014$310	
		« Piracuruca	$411	
		« Parnaguá	64$481	
		« Porto Alegre	23$170	
		« Patrocinio	6$036	
		« Paulista	41$243	
		« S. Raimundo Nonnato	6$350	
		« S. João do Piauhy	23$161	
		« S. Antonio	122$040	
		« S. Filomena	84$189	
		« Therezina	$491	
		« Valença	23$600	
		« Agente da Repartição	158$586	4:340$523
		« Urussuhy	1$335	
		Saldo que passa para o exercicio de 1907		188:169$011
				1,261:869$270

Contadoria da Secretaria de Fazenda, em Therezina, 10 de Maio de 1907.

O Contador,

Manoel de Souza Mendes.

M. FAZENDA
D.A.-NRA-CB
20380
COM. INVENTARIO
PORT. 114/73

Êste livro deve ser devolvido na última data carimbada

Departamento de Imprensa Nacional — DMF — 2736

Biblioteca do Ministério da Fazenda

9472-48 336.8122 R382

Piauí. Secretaria de Fazenda
AUTOR

Relatório 1907
TÍTULO

Êste livro deve ser devolvido na última data carimbada

9472-48 353.981 22 R382

Bolso de Livros - D.M.F. - 1.369